



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 189/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 196/16

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite Araraquara, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	HOSPITALAR	E
10.302.0115	ASSISTENCIA AMBULATORIAL - FUNGOTA	HOSPITALAR	E
10.302.0115.2	ATIVIDADE		
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	18.100,00
03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.100,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), referente à concessão de auxílio, autorizado por meio da Lei Municipal Nº 8.793, de 21 de setembro de 2016 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de rendimentos financeiros referente à concessão de auxílios, autorizados através das Leis Municipais nº 8.626 de 28 de janeiro de 2016 e 8.690 de 31 de março de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



ELIAS CHEDIK

Presidente

dlom